

contar de 14/05/2026, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

TERMO DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado, para exercerem as atribuições de gestores e fiscais do Contrato 003/2026, Gcont ID 30161, sob Processo 31/256.334/2025, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/MS - SENAI, com recursos oriundos do Convênio nº 822674/2015 "Programa de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes em Estabelecimentos Penais – PROCAP", cujo objeto é contratação de serviços conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do processo.

GESTOR	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	Matrícula	468186022
SUPLENTE	WESCKLEI ROSA REIS	Matrícula	432545023
FISCAL E SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO			
FISCAL	TIAGO FRANCO JORGE	Matrícula	127172022
SUPLENTE	LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	Matrícula	397524022

1. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Campo Grande – MS, 11 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0621, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora EDILEUSA PEREIRA GARCIA, matrícula n. 82432021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/086628/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0622, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora GRACIJANE MARA DE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula n. 97776021, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024262/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0623, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 0311, de 6 de março de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.094, de 9 de março de 2026, página n. 302, que cassou os proventos de Reforma "ex officio" do servidor ALBERTO ALMEIDA SOUZA, matrícula n. 41781022, cargo Cabo-PM, Tabela Salarial: 707/CB/6, em caráter sub judice, em cumprimento a determinação judicial constante nos autos número 0800247-92.2026.8.12.0044 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000119/2026, a contar de 1º de maio de 2026, conforme cronograma da folha de pagamentos, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.561/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/004074/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
21582022	AMAZILDES SANDIM DE ALMEIDA	651/A/2
23348022	ASSUNÇÃO MAIDANA PEIXOTO	651/D/6
4610022	BENEDITA QUINTINO LEAL	651/D/7
20913022	DELDIRA COIMBRA DA SILVA DAMASCENO	651/D/7
53329023	ELIGIA GOMES DA SILVA	651/D/3
49405022	EUNICE MOREIRA LEPRIQUE	651/B/4
100493022	EVA FERREIRA DOS SANTOS	651/D/6
63082022	FRANCISCA MARIA SILVA	651/D/6
4960022	LUZINETE GREGORIO DO NASCIMENTO	651/D/7
22913022	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	651/D/7
95986022	MARIA DA GLÓRIA SILVA DOS SANTOS	651/D/6
42690022	MARIA MATOS PEREIRA	651/D/6
52570022	MARINA DE SOUZA GUILHERME	651/C/4
105396022	ROSENA CANDIDA DE OLIVEIRA	651/A/1
83405022	SEVERIANO LUZ DE REZENDE	651/A/2
12812021	TEREZA DE LOURDES ALVES	651/D/6

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de enquadramento no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com fulcro no art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de

janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.480/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/001387/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
333021	ACIR VIEIRA MARQUES VIANNA	652/D1/5
70648021	ADELIA PRATES TORQUETTI	652/D1/7
72240021	ADELITO JOAQUIM DE SOUZA	652/D1/5
42742021	ADENIR FERREIRA RIBEIRO	652/D1/6
15711021	AIR CABRAL E SOUZA	652/D1/6
25390021	ALADIA OLIVEIRA DE ASSIS	652/D1/6
22918021	ALDERINA MARTINS DOS SANTOS	652/D1/6
8099021	ALICE BARBOSA	652/D1/5
102806021	ALICE BARROS DE OLIVEIRA	652/D1/7
58793021	ALICE HERTER	652/D1/5
44075021	ALTINA COUTINHO DA CRUZ	652/D1/6
30610022	ALZIRA DOS SANTOS	652/D1/7
22128022	AMALIA SARMENTO	652/D1/6
23022022	AMBROSINA LUIZ DE FRANÇA	652/D1/6
74883021	AMELIA BARBOSA MARQUES	652/D1/8
66699022	AMELIA FERREIRA DE OLIVEIRA	652/A1/6
88130021	AMELIA SANT'ANNA CLEMENTE	652/D1/6
84470021	ANA ALICE BORGES DA CONCEICAO	652/D1/7
914021	ANA BREGUEDO DO NASCIMENTO	652/D1/7
57902022	ANA CANDIDA FARIAS	652/C1/5

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, com fulcro no art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.482/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/001483/2026).

CAMPO GRANDEMS, 11 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
120842021	ANA DIRCE CELERI	652/D1/7
58896021	ANA MARIA DE ALMEIDA	652/D1/6
101679022	ANA MARIA FERREIRA	652/D1/7
111324021	ANA NOGUEIRA DE SOUZA	652/D1/7
13679022	ANA ROSA DOS SANTOS	652/D1/6
27394022	ANA SOARES DE OLIVEIRA	652/D1/7
85007021	ANA VIEIRA DE SOUSA	652/D1/7
32021021	ANADIR CARLOS DE OLIVEIRA	652/D1/6
69167021	ANALINA DA SILVA BERNARDES	652/D1/6
39531021	ANASTACIA RIBEIRO FROES	652/D1/4
49579021	ANGELES HERNANDES PAREDES CREPALDI	652/D1/5

13512021	ANGELINA BENEDITO DA SILVA	652/D1/7
95729021	ANTONIA BRANCO DE ALMEIDA	652/D1/6
6925021	ANTONIA DA SILVA CARDOZO	652/D1/6
61883021	ANTONIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	652/D1/4
8603022	ANTONIA VIANA DA SILVA	652/D1/7
19295021	ANTONIO MARQUES	652/D1/5
57943022	APARECIDA DARCI GABRIEL COSTA	652/D1/7
11757022	APARECIDA RENOVATO PEREIRA	652/D1/6

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, com fulcro no art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.482/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/001483/2026).

CAMPO GRANDEMS, 11 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

Matrícula	Pensionista	Instituidor da Pensão	Data do Óbito	Tabela Salarial
456638021	RAMÃO ALVES DA CUNHA	TEODORA VIEIRA DA CUNHA	01/04/2022	459/D/7 e 652/D1/7
457085021	RITA SEVERINA DA SILVA	SEVERINO MARIANO DA SILVA	07/06/2022	459/C/5 e 652/C1/5
487773021	SEBASTIÃO NUNES DA SILVA	ALEXANDRINA RAYZEL DA SILVA	31/07/2020	459/D/5 e 652/D1/5
488430021	TEREZA DOS SANTOS ROMEU	PEDRO ROMEU	20/01/2021	459/D/7 e 652/D1/7
813409021	UMBELINA DA SILVA FERREIRA	JOÃO FERREIRA DA SILVA	21/03/2024	459/D/6 e 652/D1/6

Decisão: DEFERE os pedidos, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Atividades Educacionais, com fulcro no art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.474/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/004910/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002319/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLÁUDIO GAMA DA SILVA, matrícula n. 97788022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 11 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.195/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001746/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA CÍCERA DE MORAIS ORTIZ, matrícula n. 56586025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 25 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.305/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008413/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por EDY ESCOBAR BRAVO, matrícula n. 12117021, reformado no cargo de Major-PM, em que solicita a inclusão da dependente ROSANA DELMONDES DA SILVA BRAVO, na condição de Cônjuge, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares e para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.565/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012223/2025, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por CARLA VILLAMAINA CENTENO, matrícula n. 42360026, ex-servidora da Universidade Estadual, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.575/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.917, de 15 de agosto de 2025, página 238, que deferiu o pedido de Isenção de Imposto de Renda a JULINHA NOGUEIRA DE AQUINO LOPES, matrícula n. 324166021, na condição de pensionista, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/002836/2026):

ONDE CONSTA: "(...) a contar de 13 de março de 2024, (...)”

PASSE A CONSTAR: "(...) a contar de 17 de maio de 2021, (...)”

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente